



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 65, DE 08 DE JULHO DE 2024

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 18, inciso I, alínea "d" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder progressão funcional, por tempo de serviço, durante o ano de 2024, aos servidores relacionados no Anexo Único, conforme Capítulo V, Do Desenvolvimento da Carreira, da Lei Complementar 135/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 08 de julho de 2024.

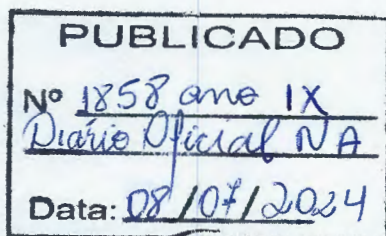
**LEANDRO FERREIRA
LUIZ
FEDOSSI:75209217949**

Assinado de forma digital por LEANDRO FERREIRA LUIZ
FEDOSSI:75209217949
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=34189547000107,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB.e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=presencial,
cn=LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI:75209217949
Dados: 2024.07.08 12:34:39 -04'00'

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI - PSDB

"Dr. Leandro"

Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antônio Francisco Ortega Batel"
Estado de Mato Grosso do Sul
Afixado no Mural, conforme Art. 103 da LOM.

09/07/24 a 09/08/24
Jaco



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO ÚNICO

PROGRESSÃO FUNCIONAL REF. 2024

Nº	Matrícula	Nome	Dt. Admissão	Dt. Base	Cargo de Concurso	Enq.	Mês Concessão
1.	5	Edna Valéria Diniz da Motta	30/06/2000	12/07/1998	Assistente Administrativo	C14	Agosto
2.	80	Ellen Vanessa Diniz Fretis	05/06/2008	05/06/2008	Agente Administrativo	B9	Julho
3.	82	Luciana Magro de Souza	06/06/2008	06/06/2008	Auxiliar de Serviços Diversos	B9	Julho
4.	120	Maraisa Monteiro de Carvalho	23/01/2009	09/08/2006	Agente Administrativo	B10	Setembro
5.	129	Everton Araujo Bispo dos Santos	28/04/2009	31/10/2008	Auxiliar de Serviços Diversos	B9	Novembro
6.	158	Maressa Maelly Soares Noronha	20/06/2012	20/06/2012	Auxiliar Administrativo	B7	Julho
7.	153	Marcos Daniel Santi	11/06/2012	11/06/2012	Jornalista	B7	Julho
8.	166	Valdeilda Pereira de Oliveira da Motta	04/09/2012	04/09/2012	Auxiliar de Serviços Diversos	B7	Outubro
9.	169	Alan Jelles Lopes Ibrahim	21/11/2012	21/11/2012	Auxiliar Administrativo	B7	Dezembro
10	64	Vicente de Sousa Lichoti (*)	19/09/2007	14/02/2006	Agente Administrativo	B10	Março

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 006-2024

A Câmara Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico n° 006-2024 – Processo n° 015-2024, objetivando a aquisição de compra, bens e serviços na modalidade menor preço global. Objeto: **Contratação de empresa para prestar serviço de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais e mão de obra, para atender às demandas existentes no imóvel da Câmara Municipal de Nova Andradina (MS), conforme especificado no anexo I – Termo de Referência do Edital. O Edital e os demais anexos estarão disponíveis a partir de 09/07/2024. Para esclarecimentos ou informações entrar em contato/solicitação no setor de Licitações localizado na sede da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS, sito à rua São José n° 664 ou pelo fone (67) 3441-0700, das 07h00 às 13h00.**

Disponibilizado na íntegra, pelo site:

<https://www.novaandradina.ms.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/pregoes-2024> e <https://tbi.org.br/>.

Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 22/07/2024;

Recepção de Proposta às 08h30min e início da Disputa às 09h00min (Horário Brasília).

Alan Jelles Lopes Ibrahim
Agente de Contratações / Pregoeiro

Rua São José, 664

79750-000 – Nova Andradina/MS

Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N° 65, DE 08 DE JULHO DE 2024

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 18, inciso I, alínea "d" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder progressão funcional, por tempo de serviço, durante o ano de 2024, aos servidores relacionados no Anexo Único, conforme Capítulo V, Do Desenvolvimento da Carreira, da Lei Complementar 135/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 08 de julho de 2024.

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO - PSDB
"Dr. Leandro"
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO ÚNICO

PROGRESSÃO FUNCIONAL REF. 2024

Nº	Matrícula	Nome	Dt. Admissão	Dt. Base	Cargo de Concurso	Enq.	Mês Concessão
1.	5	Edna Valéria Diniz da Motta	30/06/2000	12/07/1998	Assistente Administrativo	C14	Agosto
2.	80	Ellen Vanessa Diniz Freitas	05/06/2008	05/06/2008	Agente Administrativo	B9	Julho
3.	82	Luciana Magro de Souza	06/06/2008	06/06/2008	Auxiliar de Serviços Diversos	B9	Julho
4.	120	Maraisa Monteiro de Carvalho	23/01/2009	09/08/2006	Agente Administrativo	B10	Setembro
5.	129	Everton Araújo Bispo dos Santos	28/04/2009	31/10/2008	Auxiliar de Serviços Diversos	B9	Novembro
6.	158	Mareisa Maely Soares Noronha	20/06/2012	20/06/2012	Auxiliar Administrativo	B7	Julho
7.	153	Marcos Daniel Santi	11/06/2012	11/06/2012	Jornalista	B7	Julho
8.	166	Valdelinda Pereira de Oliveira da Motta	04/09/2012	04/09/2012	Auxiliar de Serviços Diversos	B7	Outubro
9.	169	Alan Jelles Lopes Ibrahim	21/11/2012	21/11/2012	Auxiliar Administrativo	B7	Dezembro
10.	64	Vicente de Sousa Lichoti (*)	19/09/2007	14/02/2006	Agente Administrativo	B10	Março

Rua São José, nº. 664 Fone: (67) 3441-0700 Fax: (67) 3441-0742 CEP: 79750-000 - Nova Andradina - MS
Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br> E-mail: licitacoes@novaandradina.ms.leg.br

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Processo Siga PM-ADM-2024/7571.
Dispensa de Licitação n.º 70/2024.

- Adoto a justificativa como **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação n° 69/2024, tem sustentação Artigo 75, VIII da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2.021.
- RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente contratação de empresa para fornecimento de placas para reparo de dano e configuração de central telefônica, com respectiva instalação e configuração de central telefônica, de acordo com a **COMUNICACAO SIGA N° PM-CIN-2024/03325**, bem como a Solicitação de Compra n° 215/2024 da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão. Justificamos como Dispensa de Licitação para Doação (Artigo 75, VIII da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2.021), conforme parecer jurídico junto às fis. 60 - 63 do referido processo.
- Favorecidas:**
 - Fica ajustado o valor global de **R\$ 26.574,38** (vinte e seis mil quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos) referente a empresa **M.S.D. WIZENFAD LTDA**, CNPJ: 47.551.611/0001-91.
- Proj./Ativ.: 2.090** – Gestão da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
Dotação: 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica.
Código Reduzido: 152.
- Condições de entrega:** Em até 72 (setenta e duas) horas após a solicitação.
- Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina - MS, 08 de julho de 2024.

Nelson Custodio da Silva
Secretário Municipal de Finanças.
Ordenador de Despesas.